Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Tianguá, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade e Atenção Primária à Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 335/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Os Ofícios de nºs 309 e 310 da Secretaria Municipal de Tianguá, datados de 21 novembro de 2024, que apresentam, respectivamente, justificativas sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no valor total de R$ 8.000.000,00 e de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no valor total de R$ 12.000.000,00 para atendimento de sua população;

2. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.099757/2024-86, favorável às propostas de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade e de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde para o município de Tianguá, **resolve**:

Art.1º. Aprovar as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no valor total de R$ 8.000.000,00 e de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no valor total de R$ 12.000.000,00, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R$
2560852	Hospital e Maternidade Madalena Nunes	8.000.000,00
0183229	UPA Tianguá	
4865413	Casa da gestante Bebê e Puerpera - CGBP Tianguá	
5084008	VIAS Centro Integral de Atenção a Saúde	
6486371	CAPS II de Tianguá	
4635531	CAPS AD de Tinguá	
4635523	CAPS Infantil de Tianguá	
4635523	CAPS Infantil de Tianguá	
-	15 UBS de Tianguá	12.000.000,00
Valor Total		**20.000.000,00**

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349
Assinado de forma digital por TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349
Dados: 2024.11.26 08:27:41 -03'00'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS